Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. 1550 - GP

Projeto de Lei n.º 44

PROJETO DE LEI Documento n.º 1329

Aprova o orçamento pluri-
anual de Investimentos pa
ra o triênio de 1979/198

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Inves-
timentos do Município da Estância Balneária de São Vicente, para o
triênio de 1979/1981, constituído pelos anexos integrantes desta Lei,
e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76 de 29 de Ja-
neiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima, para o perío-
do, as despesas de Capital em Cr$ 454.189.640,00 (quatrocentos e cin-
quenta e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e qua-
renta cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao finan-
ciamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual
de Investimentos para o triênio de 1979/1981, são distribuidos na
conformidade com o quadro nº 1, anexo a esta lei da qual fica fazendo
parte integrante.

Artigo 3º - As despesas de Capital, programa-
das com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão
na forma exposta no quadro nº 2 anexo a esta lei que será considerado
parte integrante da mesma.

Parágrafo único - Qualquer modificação lega-
mente autorizada das despesas de capital constante do orçamento pro-
grama para 1979 determinará medida idêntica neste Orçamento Plurianua

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orça-
mentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consig-
nadas aos Projetos e Atividades podendo, em decorrência da alteração
da Receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e
atividades constantes dos anexos desta Lei.

MOD. 246

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercícios de 1980 e 1981, estimadas a preços de 1979, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

* * * * * * * * *

ircc/.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

QUADRO Nº 1

RECEITAS DE CAPITAL	1979	1980	1981	Total
Superávit do Orçamento Corrente..	11.495.123,00	56.000.000,00	71.000.000,00	138.495.123,00
Receitas de Capital.....	93.694.517,00	106.000.000,00	116.000.000,00	315.694.517,00
TOTAL	105.189.640,00	162.000.000,00	187.000.000,00	454.189.640,00

MOD. 248

QUADRO Nº 2

DESPESAS POR FUNÇÕES	1979	1980	1981	Total
01 - Legislativa.....	350.000,00	490.000,00	680.000,00	1.520.000,00
03 - Admin. e Planejamento	11.348.735,00	21.140.000,00	40.993.000,00	73.481.735,00
06 - Def. Nac. e Seg. Pública ...	1.181.250,00	1.600.000,00	2.300.000,00	5.081.250,00
08 - Educação e Cultura	13.145.950,00	6.249.000,00	4.856.000,00	24.250.950,00
10 - Habitação e Urbanismo	37.407.455,00	84.939.000,00	94.850.000,00	217.196.455,00
11 - Industria Com. Serviços	25.312.300,00	25.088.000,00	25.124.000,00	75.524.300,00
13 - Saúde e Saneamento	4.580.000,00	7.120.000,00	8.300.000,00	20.000.000,00
15 - Assistência e Previdência...	2.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
16 - Transportes	9.863.950,00	12.374.000,00	7.897.000,00	30.134.950,00
TOTAL	105.189.640,00	162.000.000,00	187.000.000,00	454.189.640,00

RELATÓRIO

Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Vicente.

Triênio: 1 979 - 1 980 - 1 981.

I - As diversas aplicações de investimento têm sido feitas, na Municipalidade Vicentina, sempre através de orçamentos anuais.

II - Como as rendas municipais sempre foram insuficientes para ocorrer sequer as despesas correntes não havia como falar em investimento e muito menos em plurianual.

III - Essa a razão de até aqui, não ter sido adotado, no Município o Orçamento Plurianual de Investimentos.

IV - Após duras lutas do Governo Vicentino - tem-se obtido algum auxílio através do F.N.D.U. (Cidades Médias)e do FUMEST.

V - Esses recursos canalizados para execução de obras da maior importância para o Município, adicionados a outros recursos, tais como superavit do orçamento corrente e possíveis operações de créditos, devidamente autorizados pela Colenda Câmara, dará, estamos certos, condições de execução ao 1º Orçamento - Plurianual de Investimentos do Município de São Vicente.

VI - Uma dúvida, infelizmente, ainda nos assalta: e ela é decorrente da depreciação do poder aquisitivo de nossa moeda.

VII - Como é de boa técnica, as previsões já se encontram algo inflacionadas, mas com certa parcimônia pois, caso contrário, não seriam mais que planos em papel, sem possibilidade de' execução.

VIII - De qualquer forma, esta é uma tentativa que esperamos tenha bom êxito, para projetar, no futuro, a Cellula ' Mater da Nacionalidade.

IX - Toda aplicação de capital deve ser feita através de estudo pormenorizado e planejamento prévio em defesa -

da boa aplicação das verbas públicas. Nem seria justo, e muito menos honesto, exigir do munícipe o cumprimento de suas obrigações tributárias se o governo não aplicasse as rendas com o devido cuidado e absoluta integridade.

X - Assim, esperamos, através da peça ora em estudo, obter a desejada continuidade administrativa mesmo que os períodos administrativos sejam diferentes.

XI - Passemos agora à análise do Orçamento Plurianual de Investimentos.

1 - Meios Para os Investimentos Programados

1.1 - Os técnicos designados para elaborar o Orçamento Plurianual de Investimentos procederam a estudos, cálculos e pesquisas sobre: a) Participação nos tributos federais e estaduais;

b) Recursos econômicos decorrentes de investimentos reprodutivos tais como: taxa de pavimentação e de iluminação pública; e

c) Possíveis Operações de Créditos devidamente autorizadas por lei.

2 - Exame dos Programas do Orçamento Plurianual de Investimentos por Funções de Governo:

01 - Legislativa

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio de 1979 a 1981, são as seguintes:

1 979	Cr$	350.000,00
1 980	Cr$	490.000,00
1 981	Cr$	680.000,00
Total do triênio	Cr$	1.520.000,00

===== ==========

As importâncias supra são as previsões para as verbas de aplicações referentes à Câmara Municipal.

3 - Administração e Planejamento

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio 1 979 a 1981, são as seguintes:

1 979 ..... Cr$ 11.348.735,00

1 980	Cr$ 21.140.000,00
1 981	Cr$ 40.993.000,00
Total do triênio ...	Cr$ 73.481.735,00

As importâncias supra referem-se às aplicações previstas nos setores de Administração propriamente dito, tais' como: Gabinete do Prefeito e dependências, Coordenadoria Geral do Planejamento, Coordenadoria de Administração e Negócios Jurídicos e todas as unidades e subunidades que lhe são subordinadas, Coordenadoria da Fazenda e todas as unidades e subunidades que lhe são subordinadas, Coordenadoria de Obras e Serviços Municipais, incluindo-se ainda neste setor as destinações para Construção do Paço Municipal e para Encargos Gerais do Município tais como: Despesas de Exercícios Anteriores, Amortização da Dívida Pública e Participação Societária.

6 - Defesa Nacional e Segurança Pública

As verbas destinadas às aplicações deste Programa, para o triênio 1979 a 1981, são as seguintes:

1 979	Cr$ 1.181.250,00
1 980	Cr$ 1.600.000,00
1 981	Cr$ 2.300.000,00
Total do triênio	Cr$ 5.081.250,00

As importâncias supra constituem os recursos previstos para as verbas de auxílios destinados ao reequipamento do Sexto Grupamento de Incêndio.

8 - Educação e Cultura

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio 1979 a 1981, são as seguintes:

1 979	Cr$ 13.145.950,00
1 980	Cr$ 6.249.000,00
1 981	Cr$ 4.856.000,00
Total do triênio	Cr$ 24.250.950,00

As importâncias supra destinam-se às verbas que deverão ocorrer despesas de investimento nas seguintes unidades:

Supervisão Municipal de Educação, Secção de Educação Nutricional e Alimentação Escolar; Secção de Ensino Municipal, Setor Médico Escolar, Setor Odontológico Escolar, Manutenção em Próprios Escolares , Assessoria de Esportes e Secção de Serviço Social. Como se verifica, além de verbas destinadas à aquisição de equipamentos e material permanente, há ainda verbas para construção do Edifício da Merenda Escolar, construção de várias unidades escolares e construção de conjunto Poli-Esportivo.

10 - Habitação e Urbanismo

As verbas destinadas às aplicações deste Programa, para o triênio 1979 a 1981, são as seguintes:

1 979	Cr$ 37.407.455,00
1 980	Cr$ 84.939.000,00
1 981	Cr$ 94.850.000,00
Total do triênio	Cr$ 217.196.455,00

As importâncias supra são dotações fixadas às verbas que deverão possibilitar as aquisições de equipamentos e ou material permanente para os setores: Supervisão de Serviços Municipais, Secção de Serviços Públicos, Secção de Serviços Urbanos, Secção de Horto, Parques, Jardins e Cemitério e Administração do Cemitério Municipal e, ainda: construção de carneiros, urbanização de praças, jardins e criação de áreas de lazer, ampliação e reforma da rede de iluminação em bairros do Município, construções de pontes, pavimentação e drenagem.

11 - Indústria, Comércio e Serviços

As verbas destinadas às aplicações deste programa, para o triênio 1 979 a 1981, são as seguintes:

1 979	Cr$ 25.312.300,00
1 980	Cr$ 25.088.000,00
1 981	Cr$ 25.124.000,00
Total do triênio	Cr$ 75.524.300,00

As importâncias supra são dotações fixadas às verbas que deverão possibilitar reequipamento da Supervisão das Promoções Municipais e das unidades que lhe são subordinadas e principalmente para as obras de caráter turístico, que serão programadas de conformidade com o FUMEST.

13 - Saúde e Saneamento

As verbas destinadas às aplicações dest programa, para o triênio 1 979 e 1 981, são as seguintes:

1 979 ..... Cr$ 4.580.000,00
1 980 ..... Cr$ 7.120.000,00
1 981 ..... Cr$ 8.300.000,00
Total do triênio .... Cr$20.000.000,00

As importâncias supra são dotações fixadas às verbas que darão condições de se reequiparem os setores: Supervisão Municipal de Saúde, Seção de Pronto Socorro e Sub-Unidade de Limpeza Pública e ainda possibilitarem a aquisição de trator, carro-pipa construção do Pronto Socorro e principalmente a construção de galerias pluviais em vários logradouros do Município.

15 - Assistência e Previdência

As verbas destinadas às aplicações dest programa, para o triênio 1979 a 1981, são as seguintes:

1 979..... Cr$ 2.000.000,00
1 980..... Cr$ 3.000.000,00
1 981..... Cr$ 2.000.000,00
Total do triênio ... Cr$ 7.000.000,00

As importâncias supra são dotações fixadas às verbas que deverão custear a construção do Centro Social.

16 - Transporte

As verbas destinadas às aplicações dest programa, para o triênio de 1979 a 1981, são as seguintes:

1 979 ..... Cr$ 9.863.950,00
1 980 ..... Cr$ 12.374.000,00
1 981 ..... Cr$ 7.897.000,00
Total do triênio .... Cr$ 30.134.950,00

As importâncias supra são dotações fixadas às verbas que deverão possibilitar o reequipamento da Seção de Transportes, Garagem e Oficinas e da Supervisão Municipal de Trânsito bem como a aquisição de veículos para o SERM., Construção de Garagem Municipal e prosseguimento das obras do pátio de recolhimento de veículos.

XII - Examinemos agora as aplicações globai

do Orçamento Plurianual de Investimentos, triênio 1979 a 1981, e as percentagens respectivas:

FUNÇÕES	montante-triênio 1 979/1 981	Percentagem do total
01 - Legislativa	1.520.000,00	0,33
03 - Administração e Planejamento	73.481.735,00	16,18
06 - Defesa Nac. e Seg. Pub.	5.081.250,00	1,12
08 - Educação e Cultura....	24.250.950,00	5,34
10 - Habitação e Urbanismo.	217.196.455,00	47,82
11 - Ind.Com. e Serviços ..	75.524.300,00	16,63
13 - Saúde e Saneamento ...	20.000.000,00	4,41
15 - Assist. e Previdência.	7.000.000,00	1,54
16 - Transporte	30.134.950,00	6,63
Total do triênio	454.189.640,00	100,00

XIII - Com o escopo de impulsionar o progresso da cidade estamos, como se verifica do quadro acima, dando maior dotação orçamentária à função - Habitação e Urbanismo. Assim, estamos destinando verbas consideráveis para ampliação e reforma da rede de iluminação para construção de pontes, pavimentação e drenagem, sem esquecer a urbanização de praças e, ainda, a criação de áreas de lazer.

XIV - O fito desta Administração é tornar mais agradável a vida do munícipe vicentino, acolher com carinho o forasteiro e melhorar a renda municipal.

XV - Para a função Indústria, Comércio e Serviços esperamos contar com o valioso auxílio do Estado através do FUMEST. As obras serão de caráter turístico. Esperamos, desta forma, poder melhorar consideravelmente o afluxo de turistas que haverá de propiciar maiores rendimentos ao Comércio da Cidade e à Indústria hoteleira revertendo ao erário municipal melhor renda através do I.C.M.

XVI - Às demais funções, todas realmente importantes, não nos parece necessário outros comentários além dos que já foram feitos na análise já apresentada quando abordamos uma por uma.

XVII - Há, evidentemente, em tudo que disse-

Fls. 07

mos e planejamos, a maior vontade de acertar, eis que se trata dos - destinos de um Município que por sua origem e valor histórico deve - ria ser apresentado como paradigma dos Municípios brasileiros. Esse, aliás, é o nosso objetivo. Podemos não conseguir inteiramente nosso' desiderato, mas muita coisa, com a valiosa ajuda e decidido apoio da esclarecida Câmara Vicentina, será possível fazer.

XVIII - Assim, peço a Deus, que nos ajude e que jamais nos falte sua divina orientação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de novembro de 1 978.

Koyu Iha
Prefeito Municipal

ARQUIVADO EM 17/11/78
ARQUIVISTA

tu/